

## PORTARIA Nº 174/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO Pedido de Licenças Médicas, datado em 21 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **AURICLECIA BARROS MONTEIRO**, contratada na função de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2018.

### CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 174/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 18/04/2018

  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA  
- PREFEITO -

  
Secretário (a) de Administração